



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Seminário Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí na cidade de Teresina – PI, resolvem:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e designar as fiscais, funcionários e conselheiros das subseções do COREN – PI, relacionadas abaixo, para que os mesmos possam participar do Seminário Administrativo do COREN-PI, na cidade de Teresina – PI, de 26 a 28/01/2017:

SUBSEÇÃO FLORIANO:

NAYRA FERNANDA DA SILVA SOUSA
ROSICLER DA SILVA PEREIRA
FRANK JAMES ALVES DA SILVA

SUBSEÇÃO PICOS:

NERO FRANCISCO DA SILVA


SUBSEÇÃO PARNAÍBA:

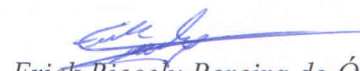
KELLYANE RODRIGUES DE CARVALHO
SAMONA SOUSA GOMES

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 16 de janeiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário